



## ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021-CPL

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ E RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA – LIXÃO DE IMPERATRIZ.

- Análise de Proposta de Preços da Empresa Licitante **ALLE CONTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ: 08.881.661/0001-20.

#### A. PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentada e de acordo com o subitem 10.1 do Termo de Referência (T.R), parte integrante do Edital, a mesma contém erros ortográficos, mas, esses são irrisórios.

#### B. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Apresentada e de acordo com o subitem 10.6 do Termo de Referência, parte integrante do Edital. Os serviços apresentados e suas respectivas quantidades estão de acordo com serviços licitados, seus valores não ultrapassaram o valor base.

#### C. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Apresentado e de acordo com o subitem 10.7 do Termo de Referência, parte integrante do Edital.

#### D. QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI

Apresentado conforme solicitado no subitem 10.8 do Termo de Referência, parte integrante do Edital, mas o mesmo possui erros nas porcentagens referentes aos seguintes impostos ISS, CPRB, desatendendo assim, a legislação tributária municipal e a lei nº 12.546 de dezembro de 2011.

#### E. QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

Apresentado conforme solicitado subitem 10.9 do Termo de Referência, parte integrante do edital, os índices adotados estão divergentes da realidade, e quando se faz contribuição de INSS de 20% não se contribui com o percentual de CPRB no BDI. A empresa não pode optar por estar nos dois regimes, Oneração de Desoneração.

#### F. COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

**Não Consta**, desatendendo assim o subitem 10.10 do Termo de Referência, parte integrante do edital.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

G. ANÁLISE DO VALOR DA PROPOSTA

O valor global apresentado é de **R\$ 426.183,95** (quatrocentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), não excedendo o valor global estimado pela SINFRA que é de **R\$ 426.183,96** (quatrocentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e três reais e noventa e seis centavos).

**CONCLUSÃO**

Mediante análises feitas, justificadas e apresentadas acima, temos que a empresa **ALLE CONTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, deixou de apresentar a Planilha de Composição de Custos Unitários solicitada no item 10.10 do T.R, e verificou-se também que a empresa indicou percentuais incorretos na composição de BDI e índices de Encargos Sociais bem divergente do usual, devendo-se comprovar tais índices caso sua proposta fosse classificada.

Por fim, a **PROPOSTA** apresentada pela empresa não atende as exigências editalícias estando assim **DESCLASSIFICADA**.

Imperatriz (MA), 05 de novembro de 2021.

**Ana Karollyne Santana Aragão**  
Engenheira Civil – CREA nº 1017789010D-GO  
Assessora de Projetos Especiais